



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

"Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe, nos dias 23 de Dezembro de 2022, e no dia 30 de Dezembro de 2022, em razão das Antevésperas de Natal e Ano Novo.

Douglas Martin, Presidente da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no serviço público na Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe/RS nos dias 23 de Dezembro de 2022 e 30 de Dezembro de 2022, em razão das antevésperas de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**Douglas Martin
Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.**

**Suelen Daiana Meireles da Silva,
Secretária Executiva.**